



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 045/22/CM      DATA: 1º.11.22      ATA Nº 020/22/CM  
AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - PP

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, crie uma nova tributação para vendedores ambulantes que entrem em nosso município e não sejam de nossa região.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a referida indicação, considerando a valorização do comércio local para que os recursos fiquem mais em nosso município e em nossa região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 1º de novembro de 2022.

  
Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP